



Indicação Nº 6025/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar limpeza e retirada de entulhos descartados de forma irregular na Rua Borges, altura do número 48, no bairro jardim Santa Rita.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a limpeza completa da área, incluindo a retirada de entulhos e resíduos descartados irregularmente na Rua Borges, na altura do nº 48, jardim Santa Rita.

Moradores têm relatado o acúmulo constante de lixo, entulhos e materiais diversos, situação que tem causado mau cheiro, proliferação de insetos e degradação da via pública, prejudicando a saúde e a convivência dos munícipes.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a limpeza e a remoção de entulhos descartados irregularmente na Rua Borges, altura do número 48, no bairro jardim Santa Rita.

O descarte inadequado de resíduos tem provocado problemas sérios à comunidade local, incluindo riscos sanitários, poluição visual, atração de vetores e impedimento da adequada utilização da via pública. A limpeza da área é medida necessária para restabelecer a ordem urbana e garantir condições adequadas de higiene e segurança para os moradores.

A intervenção do Poder Público é fundamental para sanar os transtornos existentes, evitar o agravamento da situação e promover um ambiente mais saudável e organizado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização da limpeza e retirada de entulhos no endereço mencionado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6025/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20740/2025 - 28/11/2025 19:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: WZRK-J5G4-VV7D-18DP





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZRKU5G4VV7D18DP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZRK-U5G4-VV7D-18DP

